

Aviso sobre o início da emissão do novo "Passaporte Japonês 2025" (mudanças no método de emissão)

1. Mudanças nas especificações do passaporte e maior tempo necessário entre a solicitação e entrega:

(1) A partir de 24 de março de 2025, para fortalecer as medidas contra falsificação e alteração de passaporte japonês, está prevista a emissão do novο "Passaporte 2025", que utilizará um material plástico na página de identificação.

(2) Até o momento, os passaportes são emitidos nas nossas Embaixadas e Consulados, levando cerca de uma semana desde a sua solicitação até a entrega. Entretanto, após 24 de março do próximo ano, toda a confecção do passaporte passará a ser no Japão, sendo enviado depois para as nossas representações consulares, o que demandará, no mínimo, uma média de quatro semanas desde o pedido até a entrega.

(3) Maiores detalhes serão disponibilizados em nosso site, mas é importante notar que o tempo de emissão do passaporte aumentará em comparação com o atual. Por isso, sugerimos verificar a validade do seu passaporte atual e considerar a sua renovação com antecedência (pode ser solicitada se a validade restante do passaporte for inferior a um ano).

(4) O prazo previsto de entrega do passaporte será informado no momento da solicitação e o Consulado entrará em contato assim que o passaporte estiver disponível para a retirada (no caso de solicitação presencial, entraremos em contato por telefone; para solicitações online pelo ORR, enviaremos um e-mail para o endereço eletrônico registrado).

2. Fim do serviço de emissão imediata de passaporte para residentes em áreas remotas no caso de pedido em formulário físico

(1) Até o momento, para residentes em locais distantes do Consulado, tínhamos o serviço consular itinerante que realizava a entrega do passaporte pedido com antecedência através do formulário físico, bem como a possibilidade de emissão no mesmo dia do comparecimento ao consulado.

(2) No entanto, devido ao início da confecção centralizada dos passaportes no Japão, essa abordagem se tornará inviável. Assim, a partir de 24 de março, o serviço consular itinerante e a emissão imediata de passaportes durante visitas ao consulado com agendamento prévio serão encerrados.

(3) Portanto, recomendamos que os residentes em áreas distantes considerem utilizar o serviço de solicitação online de passaporte. Se a solicitação online for realizada com antecedência suficiente, o passaporte poderá ser entregue durante o serviço consular itinerante para o requerente, ou o mesmo poderá comparecer uma única vez ao consulado para o recebimento do documento. A forma de solicitação online do passaporte pode ser verificada no link abaixo:

https://www.mofa.go.jp/mofaj/toko/passport/page22_004039.html